**PROJETO DE LEI ORDINÁRA Nº 416/2023**

Cria cargos no Quadro do Poder Judiciário.

Art. 1º Criar os seguintes cargos no Quadro do Poder Judiciário:

I – dois cargos de juiz de direito de entrância final;

II – dois cargos em comissão de secretário judicial de vara de entrância final;

III - dois cargos em comissão de assessor de juiz de entrância final;

III – quatro cargos de oficial de justiça;

IV – dois cargos de analista judiciário;

V – oito cargos de técnico judiciário.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 22 de maio de 2023

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 126599